



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 49/2022

Exonera servidor do CREMERS.

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera o servidor abaixo relacionado:

GERSON DA COSTA ANZZULIN – Assessor de Imprensa – Sede Porto Alegre, exoneração a contar de doze de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2022.


Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial